

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 301/2022 QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXAS D'ÁGUA E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS E ROEDORES, LIMPEZA E VEDAÇÃO DE FORROS DAS DEPENDÊNCIAS PÚBLICAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPIO, EM QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SORRISO/MT E A EMPRESA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS LTDA.

O MUNÍCPIO DE SORRISO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.239.076/0001-62, com sede administrativa na Avenida Porto Alegre, n.º 2525, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ARI GENÉZIO LAFIN**, brasileiro, casado, agente político, inscrito no CPF sob o n.º 411.319.161-15, no exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**; e a empresa **IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.315.247/0001-50, estabelecida a Avenida Josefa Machado de Rezende, Bairro Parque Sagrada Família, Cidade de Rondonópolis/MT, telefone (66)3421-7898 / (66)99955-3700, e-mail dedetizadora_impacto2013@hotmail.com neste ato representado pelo Sr. **JEAN CASSIO RODRIGUES**, portador da cédula de identidade RG n.º 5181695 PC/MG e CPF n.º 632.834.176-87, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, tendo em vista os termos do edital do **PREGÃO ELETRONICO N°054/2022**, e do **Contrato n.º 301/2022**, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste termo de aditivo, prorrogar o prazo de vigência do presente contrato por igual e sucessivo período, conforme justificativa e requerimento do Contrato e Parecer Jurídico, nos termos da missiva dos artigos 57 e 65 da Lei nº 8666/93 e cláusulas terceira e sexta do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

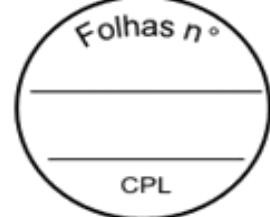
2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO”.

3.1. Por força do presente Termo Aditivo de renovação por igual e sucessivo período renova-se o valor global de **R\$11.050,00 (onze mil, cincuenta reais)** que será utilizado durante a vigência do aditivo, conforme quadro abaixo:

ITENS	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	835914	SERVICO DE LIMPEZA DE CAIXA DAGUA - COM CAPACIDADE PARA 5.000 LITROS, COM ANALISE BACTERIOLOGICA: LIMPEZA E HIGIENIZACAO DE CAIXA D'AGUA 5.000 LITROS	UN	10	R\$200,00	R\$2.000,00
2	835915	SERVICO DE LIMPEZA DE CAIXA DAGUA - COM CAPACIDADE PARA 20.000 LITROS, COM ANALISE BACTERIOLOGICA: LIMPEZA E HIGIENIZACAO DE CAIXA D'AGUA 20.000 LITROS	UN	02	R\$400,00	R\$800,00
3	835917	SERVICO DE LIMPEZA DE CAIXA DAGUA - COM CAPACIDADE DE 1.000 LITROS, COM ANALISE BACTERIOLOGICA: LIMPEZA E HIGIENIZACAO DE CAIXA D'AGUA 1.000 LITROS.	UN	40	R\$150,00	R\$6.000,00
5	835919	SERVICO DE LIMPEZA DE AREAS ESPECÍFICAS - DO TIPO LIMPEZA DE CAIXA D'AGUA, COM CAPACIDADE PARA 2.000 LITROS, COM ANALISE BACTERIOLOGICA: LIMPEZA E HIGIENIZACAO DE CAIXA D'AGUA 2.000 LITROS.	UN	15	R\$150,00	R\$2.250,00
VALOR TOTAL						R\$11.050,00



CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

6.1. Através do presente aditivo atribui-se nova vigência ao contrato, cuja mesma passará a ser de **25/04/2023 à 24/10/2023**.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas relativas a este Termo Aditivo correrão por conta de recursos previstos no Orçamento Municipal do Exercício de 2023, de acordo com **Parecer Contábil nº 244/2023**:

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEMENTO DESPESA	COD RED	RECURSO	VALOR 2023
FDO MUNIC SAUDE	15.001.10.301.0011.2089	MANUT DE ATVID ATENÇ BASICA	33903900	714	1.500.100200	R\$6.630,00
FDO MUNIC SAUDE	15.001.10.302.0012.2090	MANUTENCAO DE ATIV. DA UNID. DE PRONTO ATEND.- UPA	33903900	770	1.500.100200	R\$631,48
FDO MUNIC SAUDE	15.001.10.302.0012.2091	MANUT DE ATIV DO AME	33903900	784	1.500.100200	R\$631,48
FDO MUNIC SAUDE	15.001.10.302.0012.2098	MANUT. DE ATIV. DE MEDIA E ALTA COMPLEX. -SAE	33903900	818	1.500.100200	R\$631,48
FDO MUNIC SAUDE	15.001.10.302.0012.2092	MANUTENCAO DE ATIV. CENTRO ESPEC. ODONTOLOG.-CEO	33903900	737	1.500.100200	R\$631,48
FDO MUNIC SAUDE	15.001.10.302.0012.2093	MANUT. DE ATIV. DE MEDIA E ALTA COMPLEX. -CAPS	33903900	795	1.500.100200	R\$631,48
FDO MUNIC SAUDE	15.001.10.302.0012.2099	MANUT. DE ATIV. DE MEDIA E ALTA COMPLEX. - RENASCER	33903900	818	1.500.100200	R\$631,48
FDO MUNIC SAUDE	15.001.10.303.0013.2088	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DA FARMACIA BASICA	33903900	873	1.500.100200	R\$631,48

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, firmado em 24/10/2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A **CONTRATANTE** providenciará a publicação deste Termo de Aditivo, por extrato, no Diário Oficial, nos termos do parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, correndo as respectivas despesas a expensas da **CONTRATANTE**.

E, para constar, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e achado conforme, vai assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso/MT., 18 de abril de 2023.

MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENÉZIO LAFIN
CONTRATANTE

IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS
URBANOS E RURAIS LTDA
JEAN CASSIO RODRIGUES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: ROB EDSON LIMA SILVA
CPF: 653.136902-72

NOME: MARISETE M. BARBIERI
CPF: 651.470.061-68